



Nº 08 - novembro de 2007

Conselhos, atualizem seus dados!

A atualização dos dados das Instâncias de Controle Social é fundamental para que o MDS possa manter contato com os conselhos e enviar informações importantes para a realização de suas atividades

Em 2005 e 2006, os municípios assinaram um documento chamado Termo de Adesão, comprometendo-se a participar do Programa Bolsa Família (PBF) e a assumir algumas responsabilidades.

Para assinar esse documento, o prefeito precisava indicar o nome de uma pessoa para ser o Gestor Municipal do PBF e também criar (ou indicar) uma Instância de Controle Social (ICS) para o acompanhamento das ações do Bolsa Família.

As ICS municipais foram criadas por meio de lei ou decreto municipal. Este documento, junto com o Termo de Adesão assinado pelo Prefeito, foi encaminhado à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), acompanhado de um documento contendo as seguintes informações:

- Nome da Instância de Controle Social;
- Endereço para correspondência;
- Telefones de contato;
- Endereço eletrônico (e-mail);

Se a Instância havia sido criada especificamente para o controle social do Bolsa Família ou se ela já existia antes e foi designada pelo município para fazer o controle social do PBF;

- A composição da ICS;
- Número de representantes do governo e da sociedade; e
- Informações sobre os componentes da ICS (nome, instituição ou segmento que representa, sexo e escolaridade).

Essas informações sobre a ICS do Bolsa Família no município serviram para a criação de um banco de dados, ou seja, um arquivo com as informações de todas as ICS do PBF. Com esses dados, o MDS pode saber quem são e onde estão os conselheiros do Bolsa Família e pode também enviar informações importantes para a realização de suas atividades.

Por isso, é fundamental que as ICS mantenham seus dados sempre atualizados.

Por que é importante informar as alterações dos dados à Senarc?

Após dois anos do início da adesão dos municípios ao PBF, as informações sobre os conselheiros responsáveis pelo controle social do Programa podem ter mudado muito. Podem ter ocorrido troca de conselheiros, mudança de endereço e até a substituição da instância indicada na época da Adesão. É muito importante que os Conselhos mantenham

os seus dados atualizados junto ao MDS, para que o Ministério possa manter contato de forma fácil e permanente com as ICS.

O que a ICS deve fazer para atualizar os seus dados?

- **Para mudança de endereço, telefone, fax ou e-mail**

O presidente da ICS deve enviar um ofício ao gestor municipal informando a(s) alteração(ões). Depois disso, o gestor municipal deve enviar um ofício à Senarc solicitando a alteração dos dados.

- **Para substituição dos conselheiros da ICS**

O presidente da ICS deve enviar um ofício ao gestor municipal, informando o(s) nome(s) completo(s) do(s) novo(s) integrante(s), a instituição ou segmento que representa(m), o cargo/função que exercem, se pertence(m) à sociedade civil ou ao governo, o sexo e o nível de escolaridade, de acordo com o Anexo III da [Portaria nº 246/2005](#). Depois disso, o gestor municipal deve enviar um ofício à Senarc solicitando as substituições.

É muito importante que, ao informar os dados do novo conselheiro da Instância, seja informado também o nome do integrante da ICS que está sendo substituído.

E lembre-se: quem faz as alterações no banco de dados é a Senarc. Para a realização das alterações, é muito importante que a ICS verifique junto ao gestor se os documentos foram enviados corretamente ao MDS.

Os documentos devem ser enviados para

**Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc)
Esplanada dos Ministérios – Bloco C – Sala 962
CEP: 70.046-900 – Brasília/DF**

IMPORTANTE: a composição da Instância deve respeitar os critérios da *paridade* (mesmo número de representantes do governo e da sociedade civil) e da *intersetorialidade* (presença de representantes das diversas áreas do governo, como Saúde, Educação e Assistência Social).

Exercendo o seu papel

A Instância de Controle Social é uma referência importante para que a população local possa acompanhar o Programa Bolsa Família e, assim, contribuir para que as famílias mais pobres do município sejam atendidas.

Por meio do trabalho da ICS, a comunidade também pode contribuir nas ações que ajudem as famílias beneficiárias a ter acesso aos serviços de saúde e de educação; no acompanhamento das condicionalidades e na seleção das famílias mais pobres para participar de atividades de geração de trabalho e renda, capacitação profissional, dentre outras.

Com a participação da comunidade, são maiores as chances do Bolsa Família continuar a manter os resultados de sucesso que já foram obtidos na redução da pobreza.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato pelo correio eletrônico controlesocial@mds.gov.br ou pelo telefone da Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou pelo fax (61) 3433-1614/1615.